



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/ 2023**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROFESSORES III – HABILITADOS – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II – Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, **Professores III – Habilitados – EDUCAÇÃO FÍSICA** e **Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Inglês e Língua Portuguesa** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:**

**Dia: 02.05.23 – 08h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Física e Inglês e Língua Portuguesa**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno: ( ) Matutino – ( X ) Vespertino</b>	
	<b>Vaga (C.H.): 20 horas</b>		<b>Contrato até 15.12.23</b>
	<b>Local: CEMMA</b>	Vaga de prof.efetiva em função gratificada/ Demissão prof. contratada	



**EDUCAÇÃO FÍSICA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 15 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Vaga de prof. em licença prêmio/ Demissão prof. contratado
02	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 15 horas	<b>Contrato até</b> 60 dias
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de prof. em tratam. de saúde/ Demissão prof. contratado

**INGLÊS**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de prof. em licença tratam. de saúde
02	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de prof. em licença tratam. de saúde
03	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 15 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> CEMMA	Vaga de prof. em licença prêmio
04	<b>Área: Fundamental/ Infantil</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Contrato até</b> 30 dias
	<b>Local:</b> CEMMA/ CEIM Faxinal	Vaga de prof. em licença prêmio/ Redução de Carga Horária prof. contratada

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 28 de abril de 2023.

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura